

Serviços Cobráveis

Vigência: 27/08/2024 a 26/08/2025

Resolução Homologatória nº 3.377 de 27 de Agosto de 2024

Serviços Cobráveis	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de unidade consumidora	9,40	13,45	26,90	80,78
Aferição de medidor	12,11	20,17	26,90	134,66
Verificação de nível de tensão	12,11	20,17	24,23	134,66
Religação normal	10,73	14,79	44,40	134,66
Segunda via de fatura	4,01	4,01	4,01	8,06
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	4,01	4,01	4,01	8,06
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	9,40	13,45	26,90	80,78
Desligamento programado	53,84	80,78	134,66	269,32
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	9,40	13,45	26,90	80,78
Comissionamento de obra	28,19	40,35	80,69	242,33
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	9,40	13,45	26,90	80,78
Custo administrativo de inspeção	161,46	242,27	403,80	5.384,39

***(Objeto de orçamento específico (art 624 da REN 1.000/2021))**

Serviço	Grupo B (R\$)	Grupo A (R\$)
Opção de Entrega de Fatura	3,34	3,34